

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O
CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM**

EDITAL Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Público para a seleção de alunos para o cursinho municipal PRÉ-ENEM, para preenchimento de **100 (cem)** vagas. A classificação das vagas será pela Prova de Redação. As inscrições acontecerão via *on-line* no período de **16 de março à 2 de abril de 2021**. Todo o certame estará de acordo com a legislação vigente nos termos deste Edital, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da COORDENAÇÃO DO CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM, e obedecerá às legislações pertinentes e às normas deste Edital.
- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas ofertadas serão disponibilizadas para pessoas com deficiência, conforme a [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).
- 1.3. O Processo Seletivo Público será por meio de Prova de Redação que terá caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 5,0 pontos em uma escala de 0 a 10 pontos.
 - 1.3.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital serão convocados imediatamente para a efetivação de matrícula, respeitadas as vagas para pessoas com deficiência e os prazos estabelecidos.
 - 1.3.2 Os candidatos aprovados e não classificados terão seus nomes relacionados em lista de espera, de acordo com a classificação obtida. Os candidatos que tiverem seus nomes escritos na lista de espera poderão ser convocados de acordo com vagas disponíveis no decorrer do ano vigente.
- 1.4. Será de responsabilidade da coordenação do cursinho e comissão do processo seletivo:
 - 1.4.1. Acompanhar a execução do Processo Seletivo para a perfeita realização de todas as etapas dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Educação;
 - 1.4.2. Prestar apoio ao candidato durante todo o processo de seleção.
- 1.5. O candidato deverá manter seus endereços residencial, eletrônico e dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação durante a realização do Processo Seletivo.
- 1.6. A prova de redação está prevista para ser realizada no dia **04/04/2021** (domingo), na modalidade *on-line*, podendo ser alterada dependendo da necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-ENEM:

- 2.1. Os requisitos básicos para que o candidato concorra às vagas do cursinho são:
 - a) Não estar matriculado em outro cursinho;
 - b) Ter estudado em escola pública ou comprovar a condição de bolsista em escola particular;
 - c) Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado e cursando regularmente a 3ª série;
 - d) Ser morador do município de São Francisco do Pará.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição acontecerá via *on-line* no link <https://forms.gle/gHom7c1KM35e24Gv5>, no período **16 de março à 2 de abril de 2021**.
- 3.2. O candidato deverá acessar <https://forms.gle/gHom7c1KM35e24Gv5> e preencher os dados que se pede. Em seguida, enviar para o e-mail preenemcursinho@gmail.com uma foto 3x4 recente, acompanhada dos seguintes documentos em PDF; PNG ou JPEG:
- Certidão de nascimento ou casamento;
 - Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio;
 - Cartão SUS (Sistema Único de Saúde);
 - Título eleitoral, aos candidatos com idade a partir de 18 anos;
 - Laudo Clínico, no caso de candidato com deficiência.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 4.1. A prova constará de uma redação do tipo dissertativo-argumentativo, com duração de **4 horas**, que será realizada de modo *on-line* no **dia 4 de abril** (domingo), às **9 horas**. Nesse mesmo horário, será divulgado, no grupo de alunos inscritos, o link de acesso à prova. O término da prova será às 13 horas, acrescidos 10 minutos para envio do texto.
- 4.1.1 O texto será produzido em uma folha de papel com pauta e não poderá ultrapassar 30 linhas. Ao término da prova, a redação deverá ser fotografada ou escaneada e enviada para o e-mail da coordenação do Cursinho Municipal (preenemcursinho@gmail.com). Todos os candidatos terão 10 minutos de acréscimo para envio do texto.
- 4.1.2 Os candidatos com deficiência terão 1 hora de acréscimo para a realização do certame, conforme a [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).
- 4.2. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:
- Não enviar a redação;
 - Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
 - Copiar trechos de textos da *internet* que não caracterize repertório cultural produtivo;
 - Faltar no dia de realização da prova *on-line*;
 - Enviar a folha de redação sem assinar;
 - Não atender às determinações do presente Edital;
 - Utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público;
 - Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos.
- 4.3 O **resultado** será divulgado no site oficial da prefeitura e nas redes sociais da coordenação do cursinho no **dia 9 de abril de 2021**, juntamente com o link para a confirmação de matrícula.
- 4.4 Após o resultado, no período de 9 à 16 de abril, os aprovados, junto a um acompanhante, terão que acessar e preencher o formulário de confirmação de sua matrícula e do termo de compromisso.

4.5 Aqueles que não confirmarem sua matrícula no período estabelecido perderão sua vaga e o próximo da lista de espera será chamado imediatamente, abrindo um novo formulário de confirmação de matrículas para esses candidatos.

São Francisco do Pará (PA), 16 de março de 2021.



Cenilson Alessandro S. de Nazaré
Sec. Mun. de Educação
L. n.º 117/2017
Secretário de Educação